



**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Parelhas/RN

Sec. de Administração e Gestão de Pessoas;

Necessidade: Serviços Gráficos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, optando, para tanto, pela modalidade de credenciamento. A escolha por esse modelo decorre da constatação de que, em diversas ocasiões, o procedimento licitatório na modalidade pregão não se revelou vantajoso para atender adequadamente às demandas gráficas da administração municipal. Os serviços gráficos são essenciais para a produção de materiais indispensáveis ao funcionamento das atividades da administração pública, tais como banners, folders, cartazes, formulários, entre outros. Tais materiais desempenham papel estratégico em campanhas de comunicação institucional, eventos públicos e projetos sociais promovidos pelo Executivo Municipal, os quais exigem execução célere e qualidade técnica assegurada. A adoção do pregão, embora amplamente prevista na legislação como modalidade preferencial para contratações públicas, tem se mostrado ineficiente para garantir a adequada prestação desses serviços. O certame, com frequência, atrai empresas de caráter aventureiro, que, ao praticarem preços muito baixos, fora da realidade local, comprometem a qualidade da execução contratual. Esse comportamento resulta em dificuldades na concretização do objeto pactuado, acarretando diversos prejuízos ao ente público, seja pela entrega de materiais com qualidade inferior ou pela necessidade de retrabalho e correções. Diante desse cenário, o credenciamento de empresas especializadas apresentou -se como a solução mais adequada para assegurar a prestação contínua, eficiente e com a qualidade exigida dos serviços gráficos. Esse formato de contratação, previsto na legislação vigente, permite à administração maior flexibilidade e segurança jurídica, além de possibilitar a ampliação da participação de fornecedores locais e regionais, promovendo a observância dos princípios da economicidade, eficiência e isonomia, em consonância com o interesse público de Parelhas/RN.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.2. A não inclusão de uma contratação no plano anual de contratações, especialmente no primeiro ano de aplicação da Lei 14.133/2021, pode ser justificada uma vez que o exercício de 2023 foi o primeiro ano de sua aplicação, onde a lei demanda uma análise minuciosa do planejamento estratégico da entidade pública. Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação pretendida, por se tratar de fornecimento de bem e não envolver terceirização de mão de obra, não é de natureza continuada;

3.2. Entrega dos materiais se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho, devendo prevalecer a contagem do prazo de entrega a partir da data do último documento recebido pela empresa, nas quantidades, especificações técnicas, forma, prazo e local estabelecidos no Termo de Referência, em embalagens apropriadas para o armazenamento, acompanhado da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, o número de unidades, dimensões e capacidade, além das demais exigências legais;

3.3. A contratada deverá responsabilizar-se por todo o transporte dos materiais objeto da presente contratação, e os deslocamentos necessários à sua entrega;

3.4. Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos, lacrados e embalados adequadamente contra danos de transporte;

3.5. Reapresentar, às suas expensas, os produtos, se recusados pelo CONTRATANTE, em face do disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/21, em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de notificação expedida pelo contratante;

3.6. A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto.





**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

3.7. O Contratante não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

3.8. Manter atualizada, durante toda a execução do objeto do presente contrato, as condições e documentações apresentadas para habilitação e qualificação, devendo a CONTRATADA informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência;

3.9. A empresa Contratada deverá apresentar no momento da proposta, documentação comprovando que já forneceu os produtos objeto do Termo de Referência a outros órgãos ou instituições para fins de se verificar a compatibilidade de preços;

3.10. Deverá ser substituído por novo, de igual qualidade e característica, sem custo para a CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias qualquer material.

3.11. Deverá ser garantido o atendimento às demandas em caráter de urgência, quando solicitado pela Prefeitura, sem prejuízo à qualidade dos serviços.

3.12. A empresa deve garantir que o material gráfico fornecido esteja em conformidade com as diretrizes visuais da Prefeitura, observando o uso correto das logomarcas institucionais, padrões de cores e outros elementos visuais.

3.13. A empresa deverá estar regularmente constituída e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com objeto social compatível com o fornecimento de serviços gráficos.

3.14. Deverá apresentar certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, além de regularidade junto ao INSS e FGTS, conforme exigências legais.

3.15. A empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante a apresentação das certidões atualizadas.

3.16. Os materiais gráficos deverão ser produzidos utilizando insumos de qualidade, com resistência e durabilidade adequadas ao uso final dos produtos.

3.17. A empresa deverá garantir a substituição de materiais gráficos que apresentem defeitos de impressão, montagem ou qualquer outra falha que comprometa sua utilização pela administração pública.

3.18. O descumprimento de prazos ou a entrega de materiais fora dos padrões estabelecidos poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas no contrato, tais como multas, advertências e, em casos extremos, a rescisão contratual, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

3.19. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade, conforme artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa do quantitativo foi realizada através de um levantamento das necessidades das secretárias e fundos municipais:

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.
1	0021172 - ADESIVO E PLOTAGEM EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E VANS. INCLUSO SERVIÇO DE RETIRADA ADESIVO/PLOTAGEM ANTIGA, INSTALAÇÃO DE ADESIVO, NÚMEROS PARA FROTA, ADESIVOS DIVERSOS E PLOTAGEM NOVA, DE ACORDO COM A ARTE FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Und.	300
2	0005924 - ADESIVO MICROPERFURADO PARA PARABRISA MEDINDO 85 cm X 45 cm.	Unid	510





**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

3	0007539 - ADESIVO MICROPERFURADO PARA PARABRISA NA COR 4X0.	M²	460
4	0007538 - ADESIVO EM VINIL BRILHOSO NA COR 4X0.	M²	900
5	0005923 - ADESIVO VINIL EM FORMATOS VARIADOS A DEFINIR.	M²	1.350
6	0005922 - BANNER EM LONA VULCANIZADA, IMPRESSÃO 4X0 COM BASTÃO DE MADEIRA E/OU CORDÃO.	M²	320
7	0005921 - BANNER EM LONA VULCANIZADA, IMPRESSÃO 4X0 COM ILHÓS.	M²	470
8	0005920 - BANNER EM LONA VULCANIZADA, IMPRESSÃO 4X0 SEM ILHÓS.	M²	450
9	0007504 - BLOCO EM TAMANHO A4 SULFITE GRAMATURA 56G NA COR 1X0 COM 100 FOLHAS.	Unid	10.370
10	0007505 - BLOCO EM TAMANHO A4 SULFITE GRAMATURA 56G NA COR 1X1 COM 100 FOLHAS.	Unid	2.620
11	0007506 - BLOCO EM TAMANHO A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X0 COM 100 FOLHAS.	Unid	620
12	0007507 - BLOCO EM TAMANHO A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X1 COM 100 FOLHAS.	Unid	2.620
13	0007508 - BLOCO EM TAMANHO A5 SULFITE GRAMATURA 56G NA COR 1X0 COM 100 FOLHAS.	Unid	2.270
14	0007509 - BLOCO EM TAMANHO A5 SULFITE GRAMATURA 56G NA COR 1X1 COM 100 FOLHAS.	Unid	270
15	0007510 - BLOCO EM TAMANHO A5 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X0 COM 100 FOLHAS.	Unid	2.270
16	0007511 - BLOCO EM TAMANHO A5 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X1 COM 100 FOLHAS.	Unid	20
17	0005867 - BLOCO EM TAMANHO A4 (210 mm X 297 mm), IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75g DE COR BRANCA COM 100 FOLHAS.	Bloco	1.640
18	0005872 - BLOCO EM TAMANHO A4 (210 mm X 297 mm), IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75g DE CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS.	Bloco	840
19	0005869 - BLOCO EM TAMANHO A4 (210 mm X 297 mm), IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SULFITE 75g DE COR BRANCA COM 100 FOLHAS.	Bloco	840
20	0005870 - BLOCO EM TAMANHO A4 (210 mm X 297 mm), IMPRESSÃO 4X1 EM	Bloco	





**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

	PAPEL SULFITE 75g DE COR BRANCA COM 100 FOLHAS.		
21	0005871 - BLOCO EM TAMANHO A4 (210 mm X 297 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL SULFITE 75g DE COR BRANCA COM 100 FOLHAS.	Bloco	840
22	0005863 - BLOCO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL SULFITE 75g DE CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS.	Bloco	2.490
23	0005864 - BLOCO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL SULFITE 75g DE CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS.	Bloco	490
24	0005862 - BLOCO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL SULFITE 75g DE COR BRANCA COM 100 FOLHAS.	Bloco	2.640
25	0005898 - CARTÃO EM TAMANHO A4 (210 mm X 297 mm) ABERTO COM 01 DOBRA E IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL TIPO PESO 40.	Unid	420
26	0005894 - CARTÃO EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO 300g MEDINDO 8,5 cm X 5,5 cm EM IMPRESSÃO 4X4.	Unid	420
27	0005893 - CARTÃO EM PAPEL SULFITE 150g MEDINDO 8,5 cm X 5,5 cm EM IMPRESSÃO 4X4.	Unid	420
28	0005909 - CREDENCIAL EM TAMANHO 10 cm X 14 cm, IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL SUPREMO 250g COM CORDÃO DE NYLON.	Unid	425
29	0005876 - FORMULÁRIO PADRÃO EM TAMANHO A3 (297 mm X 420 mm), IMPRESSÃO 1X1 EM PAPEL SULFITE NO MÍNIMO 120g DE COR BRANCA.	Unid	1.425
30	0007471 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 1X0.	Unid	610
31	0007472 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 1X1.	Unid	610
32	0007473 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 4X0.	Unid	610
33	0007474 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 4X1.	Unid	610
34	0007475 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 4X4.	Unid	610
35	0007466 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X0.	Unid	10.710
36	0007467 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X1.	Unid	6.710
37	0007468 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 4X0.	Unid	710
38	0007469 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 4X1.	Unid	710





**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

39	0007470 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 4X4.	Unid	5.710
40	0007486 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 1X0.	Unid	710
41	0007487 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 1X1.	Unid	710
42	0007488 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 4X0.	Unid	710
43	0007489 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 4X1.	Unid	710
44	0007490 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 150G NA COR 4X4.	Unid	710
45	0007481 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X0.	Unid	710
46	0007482 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 1X1.	Unid	710
47	0007483 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 4X0.	Unid	760
48	0007484 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 4X1.	Unid	510
49	0007485 - IMPRESSÃO EM PAPEL A4 SULFITE GRAMATURA 75G NA COR 4X4.	Unid	710
50	0007491 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 SULFITE GRAMATURA 56G NA COR 1X0.	Unid	710
51	0007492 - IMPRESSÃO EM PAPEL A3 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 150G NA COR 4X0.	Unid	2.610
52	0007498 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 150G NA COR 4X0.	Unid	610
53	0007499 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 150G NA COR 4X1.	Unid	610
54	0007500 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 150G NA COR 4X4.	Unid	510
55	0007501 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 230G NA COR 4X0.	Unid	610
56	0007502 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 230G NA COR 4X1.	Unid	560
57	0007503 - IMPRESSÃO EM PAPEL A5 COUCHÊ BRILHOSO GRAMATURA 230G NA COR 4X4.	Unid	560
58	0007541 - IMPRESSÃO EM LONA NA COR 4X0 COM ILHÓS.	M²	660





PREFEITURA DE PARELHAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

59	0007540 - IMPRESSÃO EM LONA NA COR 4X0 SEM ILHÓS.	M²	760
60	0005906 - LEQUES PERSONALIZADOS EM TAMANHO 21,55 cm X 22 cm EM IMPRESSÃO 4X1.	Unid	3.212
61	0007536 - LEQUES PERSONALIZADOS NA COR 4X1.	Unid	1.112
62	0005883 - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHÊ FOSCO NO MÍNIMO 90g.	Unid	1.800
63	0005884 - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÊ FOSCO NO MÍNIMO 90g.	Unid	6.900
64	0005885 - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X0 EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO NO MÍNIMO 90g.	Unid	2.000
65	0005886 - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL COUCHÊ BRILHOSO NO MÍNIMO 90g.	Unid	1.900
66	0005892 - PANFLETO PADRÃO EM TAMANHO A5 (148 mm X 210 mm), IMPRESSÃO 4X4 EM PAPEL RECICLADO NO MÍNIMO 90g.	Unid	1.700
67	0005908 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO TYVEK PERSONALIZADA EM CORES VARIADAS, EM TAMANHO 245 mm X 20 mm, COM ADESIVO.	Unid	1.750
68	0007537 - PULSERA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA COM AUTOCOLANTE.	Unid	1.550
69	0021178 - Sacola de algodão personalizada em material Biodegradável com costura reforçada, Tamanho: 50 cm x 30 cm, com arte impressa, designer a definir em tamanho 20 cm x 20 cm, e alça de algodão.	Und.	975
70	0018749 - TALAO 10X15, 2 VIAS BRANCA E JORNAL NUMERADO COM 100 FOLHAS	Bloco	1.200

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. A alternativa encontrada no mercado é a o credenciamento de empresas especializadas em serviço gráficos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. De acordo com o termo de referência do credenciamento 04/2024 o valor **estimado** da contratação é de R\$ 1.040.103,78 (Um milhão e quarenta mil e cento e três reais e setenta e oito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A escolha pela contratação de serviços gráficos por meio do credenciamento fundamenta-se na constatação, em uma breve pesquisa realizada na plataforma Google, de que Parelhas e sua região dispõem de mais de 20 gr





**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

Fls. _____

RUBRICA: _____

qualificadas e capacitadas para atender às demandas da Prefeitura. Tal panorama evidencia a existência de um mercado local diversificado, onde diversas empresas possuem a especialização necessária para prestar os serviços solicitados. O principal objetivo do credenciamento é assegurar que a administração pública tenha acesso a essa ampla gama de fornecedores, possibilitando a seleção das empresas que melhor atendam aos critérios de qualidade e eficiência estabelecidos. Ademais, essa abordagem promove o desenvolvimento econômico regional ao priorizar a contratação de empresas locais, fortalecendo a economia do município e fomentando a concorrência saudável no setor gráfico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1. A consecução da contratação almejada dispensará providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração, por sua vez, designará servidores para desempenharem os papéis de gestor e fiscal do contrato. Entretanto, para assegurar o êxito da contratação aludida, diversos procedimentos devem ser rigorosamente cumpridos, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

9.2. A observância meticulosa dessas etapas é essencial para conferir à contratação a legalidade, transparência e eficiência necessárias, resguardando os interesses da Administração.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1. Em virtude das fundamentações apresentadas na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, aliadas à existência de um planejamento orçamentário que respalda a presente contratação, afirmamos que a execução do contrato é viável, consonante com os padrões e preços praticados no mercado. A análise criteriosa desses elementos assegura a adequação da contratação aos parâmetros estabelecidos, conferindo respaldo técnico e financeiro à decisão de prosseguimento com o certame.

Parelhas/RN, em 26 de novembro de 2024.

CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Documento assinado eletronicamente por: - CÍCERA PATRÍCIA GAMBARRA DANTAS, Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: <https://pmparelhas.prosipe.com/assinaexato-api/documentos> e informe o código 142818-4f62e8cb-e1fe-4e6e-b04a-ab94c74b098





**PREFEITURA DE
PARELHAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE PARELHAS

CNPJ 08.087.561/0001-81

Palácio Severino da Silva Oliveira - Av. Mauro Medeiros, 97, Centro, CEP: 59.360-000

TELEFONE: (84) 3471-2522 RAMAL 203 www.parelhas.rn.gov.br - E-MAIL: cplparelhas@hotmail.com

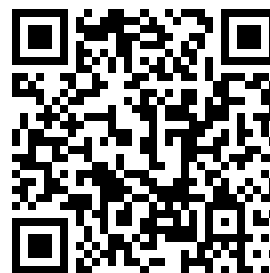
Fls. _____

RUBRICA: _____





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 142818-4f62e8cb-e1fe-4e6e-b04a-ab94c7f4b098

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS (CPF: 025.***.***-93), Prefeitura de Parelhas/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmparelhas.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/142818_4f62e8cb-e1fe-4e6e-b04a-ab94c7f4b098_assinado.pdf

